



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2020.

Atos do Executivo

Portaria nº 026, de 19 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA O COVID-19 DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, os membros abaixo relacionados para a composição do Comitê de Gestão de Crise do COVID-19:

I – Poder Executivo Municipal:

- a) Representante da Secretaria Executiva e de Articulação Política
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
FRANCISCA LUCENA HENRIQUES;
 - 1) Representante do Hospital Regional – Princesa Isabel-PB
Dr. WAGNER DA SILVA LEITE;
 - 2) Representante do Conselho Municipal de Saúde
MIKAELY BELO DOS SANTOS;
 - 3) Representante do SAMU
SANDRO FERREIRA DA LUZ.
- c) Representante da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
GIVALDO RODRIGUES DE MORAES;

- d) Controladoria Geral do Município
JOSUE ALVES DOS SANTOS;
- e) Representante da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município **FABIO BRAZ PEREIRA;**
- f) Representante da Secretaria de Ação Social do Município
EDNACHARLES SERAFIM SIQUEIRA;
- g) Representante da Secretaria de Educação do Município **ANA PAULA NUNES DA SILVA;**

II – Representante do Ministério Público Estadual (servidor)

AGENOR MOREIRA DO NASCIMENTO.

III - Poder Executivo Estadual:

- a) Representante da 11ª Gerência Regional de Saúde do Estado
MARIA ALANY DE SOUSA MOURA VILA NOVA;
- b) Representante da 11ª Gerência Regional de Educação do Estado
ALINE PAULA LEITE;
- c) Representante da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Princesa Isabel
EDISIO FRANCISCO DA SILVA;
- d) Representante da 5ª CIPM/PB – Companhia Independente de Polícia Militar
SUBTENETE **ABIMAEEL TAVARES JÚNIOR;**

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2020.

Atos do Executivo

- e) Representante do Corpo de Bombeiros Militar
CAPITÃO INÁCIO ARAÚJO DE LUCENA NETO.

IV – Setor Religioso

- a) Representante da Igreja Católica
FREI ALOISIO SATURNINO DA SILVA PRIMO;
- b) Representante das Igrejas Evangélicas
PASTOR GERSE DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 19 de março de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito